



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 1.583, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010**

Inclui membro na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga – CERPU e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear um servidor para atuar na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga – CERPU com conhecimentos técnicos possibilitando melhor desempenho quanto à regularização fundiária no Município de Bertioga,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este ato nomeia o servidor Nelson Antonio Portero Junior, Registro Funcional n. 594, para atuar na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga – CERPU.

**Art. 2º** Fica acrescido o inciso XII e § 7º no artigo 1º do Decreto n. 1.434, de 21 de agosto de 2009, com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

**(...)**

**XII – Nelson Antonio Portero Junior, Registro n. 594.(AC)**

**(...)**

**§ 7º O servidor constante no inciso XII receberá gratificação pelos trabalhos realizados na Comissão de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei n. 343/99. (AC)**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de setembro de 2010. (PA n. 223/2001)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**